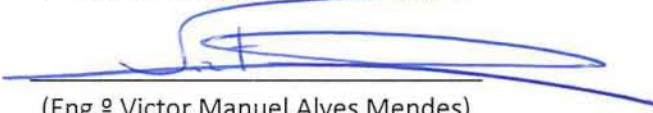




Exmo. Senhor Dr. João Mimoso de Morais  
Presidente da Assembleia Municipal de  
Ponte de Lima

Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima e nesta qualidade em representação do Município, pessoa coletiva de direito público n.º 506 811 913, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, serve-se do presente para solicitar que o assunto incluído na Ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia 17 de abril, “RESOLUÇÃO DE PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE RENDUFE” – Aprovação”, seja retirado, na medida em que de acordo com o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência para requerer a resolução nos moldes apresentados, está reservada à Câmara Municipal. Com os melhores cumprimentos.

Ponte de Lima, 7 de abril de 2021,  
O Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)